



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 028/2025

Ilmo. Sr.

Neiton José Vieira

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Construção de um Canil Municipal.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, a nossa cidade não possui um canil municipal para colocar os cachorros que estão abandonados na rua, assim se faz necessário a construção de um local para abrigo desses animais.

Sendo assim, Requer providencias.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 07 de abril de 2025.

Janaina Aparecida Dias Ferreira
Vereadora